



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



EDUARDO LEITE LEAL

**A INTEGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E DIREITOS HUMANOS NO ENSINO
POLICIAL MILITAR NA PERSPECTIVA DOS ALUNOS DA ACADEMIA DA
PMGO**

GOIÂNIA-GO

2024

EDUARDO LEITE LEAL

**A INTEGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E DIREITOS HUMANOS NO ENSINO
POLICIAL MILITAR NA PERSPECTIVA DOS ALUNOS DA ACADEMIA DA
PMGO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof.(a) Celliny Alves Vital Barros Campos.

GOIÂNIA-GO

2024

A INTEGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E DIREITOS HUMANOS NO ENSINO POLICIAL MILITAR NA PERSPECTIVA DOS ALUNOS DA ACADEMIA DA PMGO

THE INTEGRATION OF ETHICAL PRINCIPLES AND HUMAN RIGHTS IN MILITARY POLICE EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF STUDENTS AT THE PMGO ACADEMY

Eduardo Leite Leal¹
Celliny Alves Vital Barros Campos²

Resumo

Este artigo investigou a interseção entre ética, direitos humanos e formação policial militar na Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com o objetivo de compreender as percepções dos participantes e identificar os desafios enfrentados nesses domínios. A pesquisa envolveu 55 participantes, predominantemente do sexo masculino, com idade entre 20 e 30 anos e menos de 6 meses de experiência na Academia. A metodologia incluiu revisão da literatura, desenvolvimento de questionário estruturado e análise qualitativa dos dados. Os resultados revelaram uma forte adesão aos princípios éticos e aos direitos humanos, destacando a importância da formação ética desde o início da carreira policial. No entanto, foram identificados desafios práticos, como falta de treinamento específico e pressão externa. A influência do currículo acadêmico e a preferência por metodologias práticas foram destacadas como aspectos relevantes. Concluiu-se que investir em programas de capacitação, revisar os currículos acadêmicos e promover uma cultura organizacional ética são passos essenciais para superar esses desafios e construir uma força policial mais ética, responsável e comprometida com os valores democráticos e de direitos humanos.

Palavras-chave: Ética; Direitos Humanos; Formação Policial Militar; Cultura.

Abstract

This article investigated the intersection between ethics, human rights, and military police training at the Military Police Academy of the State of Goiás (PMGO), aiming to understand participants' perceptions and identify challenges in these domains. The research involved 55 participants, predominantly male, aged between 20 and 30 years old, with less than 6 months of experience at the Academy. The methodology included literature review, development of a structured questionnaire, and qualitative data analysis. Results revealed a strong adherence to ethical principles and human rights, emphasizing the importance of ethical training from the beginning of a police career. However, practical challenges were identified, such as lack of specific training and external pressure. The influence of the academic curriculum and preference for practical methodologies were highlighted as relevant aspects. It was concluded that investing in training programs, revising academic curricula, and promoting an ethical organizational culture are essential steps to overcome these challenges and build a more ethical, responsible, and committed police force aligned with democratic values and human rights.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: eduardo93leal@gmail.com. Telefone: (61)99381-1059.

² Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduada em Direito e Pedagogia e Especialista em Polícia e Segurança Pública. Email: celliny@gmail.com. Telefone: (62) 98562-5674.

Keywords: Ethics; Human Rights; Military Police Training; Organizational Culture.

1 INTRODUÇÃO

No contexto da Academia da Polícia Militar de Goiás (PMGO), é importante abordar a integração de princípios éticos e direitos humanos como elementos essenciais na formação desses futuros agentes de segurança. A complexidade das demandas contemporâneas exige uma abordagem educacional que vá além do treinamento técnico e operacional, incorporando valores fundamentais que respeitem e promovam os direitos humanos.

A integração bem-sucedida de princípios éticos e direitos humanos no ensino policial militar não apenas fortalece a atuação profissional dos futuros policiais, mas também contribui para a construção de uma relação mais harmoniosa e efetiva entre as forças de segurança e a comunidade. Entender a visão dos alunos da Academia da PMGO em relação a esses princípios é importante para desenvolver estratégias educacionais mais alinhadas às expectativas e desafios enfrentados por esses futuros profissionais.

Este projeto justifica-se pela importância de promover uma formação policial militar que transcenda a mera instrução técnica e abrace valores éticos e o respeito aos direitos humanos. Em um contexto global de mudanças sociais e demandas por serviços de segurança mais responsáveis e transparentes, é vital que a formação policial acompanhe essa evolução. Compreender o ponto de vista dos alunos da Academia da PMGO proporcionará dados valiosos sobre os desafios percebidos e as oportunidades de melhoria na implementação desses valores no contexto educacional.

Assim, este projeto pretende contribuir para o aprimoramento do ensino policial militar, buscando um equilíbrio entre as demandas operacionais e a necessidade de formação ética e respeitosa dos direitos humanos. A investigação da visão dos alunos será instrumental para identificar pontos de intervenção e implementar estratégias educacionais mais eficazes, alinhadas com os princípios fundamentais que regem uma sociedade democrática e justa.

O cerne do problema reside na compreensão das visões desses alunos em relação aos direitos humanos e princípios éticos no âmbito do ensino policial militar. Assim, a pesquisa pretende sanar a seguinte dúvida: Quais as perspectivas dos alunos da academia com relação aos direitos humanos e princípios éticos no ensino policial militar?

O objetivo principal desta pesquisa consiste em investigar os desafios e as pontos de vista da integração de princípios éticos e direitos humanos no ensino policial militar. Como

objetivos específicos busca-se: analisar o entendimento dos alunos da Academia da PMGO sobre princípios éticos; avaliar a percepção dos alunos em relação aos direitos humanos no contexto policial militar; investigar a influência do currículo e metodologias de ensino na assimilação de princípios éticos e direitos humanos; identificar possíveis obstáculos à integração de princípios éticos e direitos humanos no ensino policial militar.

A pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica, explorando obras acadêmicas, legislação relevante e estudos que abordavam a interseção entre ética, direitos humanos e formação policial militar. A pesquisa qualitativa foi conduzida por meio de questionários com os alunos da Academia da PMGO. Todo o processo de pesquisa foi conduzido com rigor ético, obtendo aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e garantindo o consentimento informado dos participantes.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 REVISÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos têm como destinatários os seres humanos, especialmente aqueles que enfrentam marginalização, opressão e discriminação, representando um princípio universal que reconhece a dignidade como uma característica inalienável da espécie humana. Nesse contexto, cada indivíduo é considerado detentor de direitos fundamentais, garantindo a preservação da vida como um valor intrínseco. No entanto, os mais desfavorecidos frequentemente se deparam com desafios decorrentes da falta de conhecimento acerca de seus direitos e dos meios para reivindicá-los (Bittar, 2004).

A trajetória histórica marcada por injustiças remonta ao início do século XIV, caracterizado por um reconhecimento inicial deficiente e uma escassez de respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana. No Brasil, com o retorno à democracia em 1988, a Constituição legitimou os Direitos Humanos como um alicerce ético e jurídico, iniciando um processo de reforma do ordenamento jurídico e institucional do país. A redemocratização demandou novos parâmetros jurídicos para a proteção dos direitos humanos, com o Estado de Direito assumindo a responsabilidade de promover mudanças na cultura e nas práticas organizacionais e sociais (Almeida, 2020).

Entretanto, em nível nacional, observa-se uma tendência à desconfiança na eficácia da proteção oferecida pelos Direitos Humanos, muitas vezes relacionada à falta de compreensão sobre sua abrangência. Isso resulta do desconhecimento por parte dos agentes de

aplicação da lei sobre o tema, além de discordâncias acerca do papel das organizações defensoras dos Direitos Humanos, como será abordado posteriormente (França, 2012).

As discussões sobre os Direitos Humanos frequentemente estão vinculadas às punições de agentes do Estado, em sua maioria policiais, e às práticas de denúncia, representando um dos poucos mecanismos de proteção desses direitos. Contudo, na rotina da atividade policial militar, verifica-se uma inversão de valores. (Balestreti, 1998). A cultura predominante muitas vezes interpreta os Direitos Humanos como defesa exclusiva de criminosos, em vez de reconhecê-los como direitos inalienáveis de todo ser humano. Isso reflete uma inversão de valores, onde a atenção para casos de abuso policial gera manifestações de ativistas dos Direitos Humanos, enquanto incidentes envolvendo cidadãos ou policiais não recebem a mesma atenção (Pantoja; Ferreira, 2019).

Dias (2014) aponta que a cultura arraigada de que todo criminoso merece punição, sem uma investigação das causas subjacentes ao comportamento criminal, intensifica a aversão a qualquer forma de proteção dos direitos daqueles que infringiram a lei. Os discursos e práticas sobre os Direitos Humanos, ao invés de serem disseminados como promotores de igualdade, felicidade e liberdade, muitas vezes são percebidos como instrumentos de culpabilização, penalização e punição, contribuindo para um movimento global de aumento da obsessão punitiva.

Não é prudente adotar uma visão absoluta na aplicação dos Direitos Humanos (DHs). Considerar garantias de DHs apenas para uma minoria em detrimento da maioria é irracional e contraproducente ao princípio fundamental da atuação estatal, que prioriza o bem comum sobre interesses individuais. Nesse sentido, a concepção e aplicação absolutas dos DHs limitam a eficácia do Estado no exercício do direito de punir, potencialmente resultando em impunidade e contribuindo para o caos contemporâneo (Dias, 2014).

Por outro lado, Ferreira e Sobrinho (2017) esclarecem que alguns defensores dos Direitos Humanos muitas vezes negligenciam a necessidade de manter a força do Estado como garantidor da ordem pública. Uma polícia respeitadora dos direitos não implica em fraqueza, mas sim em uma força policial que busca a paz social, mesmo que para isso seja firme com aqueles que violam normas sociais de respeito ao próximo.

A atuação da Polícia Militar, especialmente na interação com os cidadãos, não tem seguido os princípios democráticos estabelecidos desde a Constituição de 1988, que propôs a transição do Regime Militar e a construção de uma sociedade fundamentada na promoção dos direitos humanos. Apesar dos avanços consideráveis na formação dos policiais em relação aos direitos da pessoa humana nos últimos anos, com a inclusão de disciplinas específicas nos

currículos dos cursos de formação policial, ainda há um percurso significativo a percorrer. É relevante que os policiais não apenas atuem como defensores desses direitos, mas também se tornem verdadeiros promotores dos direitos humanos dos cidadãos (França, 2012).

É importante destacar que a formação em Direitos Humanos não é exclusivamente um direito/dever dos policiais, mas de toda a sociedade. Diversas iniciativas, como o Programa Nacional de Direitos Humanos de 1996 e os Parâmetros Curriculares do Ministério da Educação de 1997, buscam integrar diferentes setores sociais, propondo uma educação para a cidadania por meio de temas transversais. A promoção dos direitos humanos requer uma conscientização sobre o papel da educação na construção de uma sociedade baseada no respeito à dignidade da pessoa humana (Luiz, 2008).

2.2 DIREITOS HUMANOS E PRINCÍPIOS ÉTICOS NO ENSINO POLICIAL

A incorporação dos Direitos Humanos como parâmetro e conteúdo nos processos de formação policial no Brasil começou nos anos noventa, quando o Ministério da Justiça iniciou a capacitação de gestores e profissionais de Segurança Pública. Com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a educação nesta área tornou-se uma linha de ação para orientar as políticas públicas. A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) propôs uma Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Essa matriz fornece subsídios teórico-metodológicos para orientar os processos de planejamento e avaliação da formação de profissionais da área de Segurança Pública, unificando os critérios em um único documento (Almeida, 2020).

A mencionada Matriz incorpora princípios que fundamentam a concepção da formação de profissionais de segurança pública, sendo categorizados em três grupos: ético, educacional e didático-pedagógico. Dentre os princípios éticos, destacam-se a Compatibilidade entre os Direitos Humanos e Eficiência Policial, e a Compreensão e Valorização das Diferenças, facilitando o acesso a conteúdos que promovem os direitos humanos, a cidadania, o respeito à pessoa e a justiça social. A Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública também são considerados eixos articuladores, permeando diversas disciplinas nos cursos de formação policial (Almeida, 2020).

A introdução da disciplina de Direitos Humanos nos programas de formação de praças e oficiais por parte da maioria das corporações policiais representa um avanço significativo, reconhecendo a necessidade de reavaliação da atuação policial diante dos

desafios contemporâneos. No entanto, muitos agentes apontam a discrepância entre as exigências teóricas e a prática policial, destacando a necessidade premente de uma reforma estrutural nos órgãos policiais, especialmente na preparação dos policiais para a nova realidade enfrentada (Ferreira; Sobrinho, 2017).

Assim, Pantoja, Ferreira e Leão (2019) propõe disciplinas elaboradas por profissionais de segurança pública, indicados pelos entes federativos, com o intuito de subsidiar a prática pedagógica dos docentes e promover a unificação de pensamentos e ações desses profissionais. Destaca-se a Disciplina Direitos Humanos, que visa ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer atitudes dos profissionais da área de segurança pública. Entre os objetivos estão a análise crítica da proteção dos Direitos Humanos, o fortalecimento da identidade social, profissional e institucional, a interação com diversos atores sociais e institucionais ligados à proteção dos Direitos Humanos, e o reconhecimento dos princípios constitucionais e normas que regem a atividade dos profissionais de segurança pública.

A SENASP conduziu debates em todo o país sobre direitos humanos e segurança pública, promovendo a Jornada Formativa em Direitos Humanos desde 2004, envolvendo aproximadamente nove mil operadores da segurança pública. Essa iniciativa representa uma proposta de formação continuada, visando à implementação de uma nova cultura na educação e direitos humanos no campo da segurança pública. A formação continuada busca agregar à sólida formação de ingresso na carreira uma atualização permanente, considerando a "policompetência" necessária para lidar com os desafios de uma sociedade complexa e injusta ao longo de toda a vida profissional (Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

Ademais, a formação proposta visa proporcionar elementos que ajudem os profissionais a manterem-se emocionalmente íntegros diante da complexidade da profissão, oferecendo suporte sócio/emocional, uma vez que estão constantemente expostos a uma carga emocional intensa. Essa abordagem busca preencher uma lacuna, visto que na maioria das instituições esses cuidadores permanecem "não cuidados" (Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

Dada a variedade de necessidades, existem várias maneiras de oferecer cuidado a esses profissionais, sendo uma delas a implementação de processos contínuos de formação. Nesse contexto, "formação" é empregado no sentido de "ensino educativo", visando transmitir não apenas conhecimento, mas também uma cultura que permita compreender nossa condição, promovendo um modo de pensar aberto e livre. Para atingir esses objetivos, o DEPAID propõe um significativo aumento na carga horária das futuras edições da Jornada Nacional de Direitos Humanos, passando de 16 para 40 horas. A metodologia de ensino,

baseada na participação ativa e reflexiva dos participantes, será mantida, proporcionando condições para a adoção de atitudes, comportamentos e responsabilização ética fundamentados nos valores e princípios que protegem e promovem a vida (França, 2012).

Ferreira e Sobrinho (2017) indicam que um acréscimo na carga horária também atende às solicitações dos alunos expressas por meio de questionários de avaliação e depoimentos orais. Essas demandas evidenciam a necessidade de complementação e consolidação dos conteúdos abordados, motivando o DEPAID a realizar uma avaliação criteriosa, efetuando os ajustes necessários e chegando a essa nova formatação.

Outra iniciativa relevante da Secretaria Nacional de Segurança Pública é a oferta de cursos de curta e média duração, tanto presenciais quanto a distância, em colaboração com universidades, instituições estaduais e organizações não governamentais. Um exemplo notável é o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, desenvolvido em parceria entre a secretaria, polícias e corpos de bombeiros estaduais. Esse curso aborda temas significativos sobre a atividade policial e direitos humanos, sob o ponto de vista de uma nova filosofia e estratégia organizacional de policiamento, que visa estreitar a relação entre o policial e a comunidade por meio de uma parceria (Almeida, 2020).

Com uma duração de duas semanas, o curso é frequentado por oficiais e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Policiais Civis, além de membros da comunidade, como líderes comunitários e vereadores. A disciplina Direitos Humanos no curso é dividida em três partes: Conceitos e Características, Relação Direitos Humanos e o Estado, e Direitos Humanos e Polícia, abordando tópicos relevantes sobre o tema (Almeida, 2020).

Destaca-se também a cartilha "Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade", lançada em 2010, elaborada por policiais militares de diversas unidades federais em colaboração e distribuída pelo país. Seu propósito é reforçar aspectos da atividade policial baseados na legalidade e no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana (Almeida, 2020).

Numa situação de abordagem, é imperativo que o profissional de segurança pública atue de maneira não discriminatória para desempenhar plenamente o papel de promotor de direitos. Essa postura requer uma atitude crítica em relação à própria prática e à de seus colegas, a fim de prevenir comportamentos discriminatórios, muitas vezes adotados de forma inconsciente (Balestreri, 1998). A cartilha fornece diretrizes sobre como o policial deve abordar e encaminhar os cidadãos em situação de vulnerabilidade, sem preconceito de idade, gênero, orientação sexual, raça ou discriminação racial, como exemplificado em um trecho específico sobre a abordagem policial e respeito aos direitos humanos (Dias, 2014).

Discutir a reforma das forças policiais implica em reconhecer que as abordagens para enfrentar a criminalidade e a violência no século XXI não podem ser baseadas em métodos do século passado. A estrutura policial, muitas vezes considerada arcaica, defensiva e corporativa, precisa se abrir para mudanças. Uma formação centrada nos direitos e na dignidade da pessoa humana, adaptada à realidade vivenciada pelos agentes de segurança pública nas ruas, torna-se essencial para transformar a mentalidade das forças policiais, promovendo alterações significativas no comportamento e no pensamento (Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

O estabelecimento de um diálogo aberto e contínuo entre a polícia e a sociedade civil organizada, compreendendo os verdadeiros anseios da população, representa o início de uma mudança efetiva nesse sistema. A solução não se resume apenas à inclusão de disciplinas nos currículos das academias, mas exige uma compreensão mais ampla da organicidade policial, do papel dos dispositivos policiais na sociedade brasileira atual e do processo educacional necessário para a transformação na formação policial (Dias, 2014).

Contudo, Almeida (2020) indica que essa mudança enfrenta obstáculos, como a ausência de uma reforma na legislação interna das corporações policiais, especialmente no que diz respeito ao Código Penal Militar e ao Regulamento Disciplinar. Apesar dos avanços em direção a uma polícia mais cidadã, ainda persiste uma lacuna significativa entre a realidade e o ideal no cenário da segurança pública com cidadania.

Balestreri (1998) destaca a importância de não apenas esperar "respeito" aos Direitos Humanos da polícia, mas aspirar a uma polícia "protagonista" de direitos e cidadania. Mesmo com uma crescente conscientização sobre essa importância nas corporações policiais e organizações não governamentais, há um longo caminho para uma mudança geral de mentalidade nos profissionais responsáveis pela aplicação da lei, que não encontram o devido respeito e valorização dentro de suas próprias corporações. Abusos, humilhações e situações de estresse emocional são lamentavelmente comuns no cotidiano policial nos quartéis, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Nesse sentido, a implementação efetiva de uma cultura de respeito aos direitos humanos nas forças policiais vai além da inclusão de disciplinas nos currículos, exigindo uma reestruturação abrangente. Além disso, a necessidade de uma reforma na legislação interna das corporações, especialmente no que diz respeito ao Código Penal Militar e ao Regulamento Disciplinar, é uma questão a ser abordada para garantir que as mudanças propostas sejam devidamente respaldadas legalmente (Luiz, 2008).

A atualização constante por meio de cursos de formação continuada, como as Jornadas Nacionais de Direitos Humanos propostas pelo Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (DEPAID), é fundamental para manter os profissionais de segurança pública informados e capacitados. No entanto, é importante que essas iniciativas estejam alinhadas não apenas com princípios teóricos, mas também com as complexidades enfrentadas diariamente pelos agentes nas ruas (França, 2012).

A discussão sobre a política de formação das polícias precisa ir além da sala de aula, envolvendo uma compreensão mais profunda da organicidade policial e do papel desses dispositivos na sociedade contemporânea. Isso inclui a promoção de um diálogo aberto e contínuo entre a polícia e a sociedade civil organizada, permitindo a identificação dos reais anseios da população e uma mudança efetiva no sistema (Almeida, 2020).

Assim, para Dias (2014) ao abordar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais de segurança pública, como abusos, humilhações e situações de estresse emocional, é imperativo reconhecer a importância de oferecer suporte emocional e psicológico adequado. A falta desse cuidado pode comprometer não apenas o bem-estar dos agentes, mas também a qualidade do serviço prestado à comunidade.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi cuidadosamente delineada, compreendendo diversas fases para garantir a robustez e a relevância dos resultados. Conduziu-se uma revisão abrangente da literatura, explorando obras acadêmicas, legislação relevante e estudos que abordam a interseção entre ética, direitos humanos e formação policial militar. Essa fase foi fundamental para estabelecer uma base teórica sólida e identificar lacunas existentes no conhecimento.

O pesquisador desenvolveu questionário estruturado, contemplando aspectos relevantes relacionados à ética, direitos humanos e formação policial militar. Cada pergunta foi meticulosamente formulada para capturar nuances significativas e obter informações detalhadas sobre as visões dos participantes.

Optou-se pela utilização da plataforma Google Forms para a aplicação dos questionários. Essa escolha foi embasada na praticidade, facilidade de acesso e na capacidade de gerenciamento eficiente das respostas. Os links para os questionários foram enviados aos

participantes por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, facilitando a participação e garantindo a confidencialidade das respostas.

A pesquisa qualitativa permitiu uma compreensão aprofundada da visão dos alunos da Academia da PMGO. As respostas foram analisadas considerando a riqueza e a complexidade das informações, com o intuito de identificar padrões, divergências e convergências.

A técnica de análise de conteúdo foi empregada de forma sistemática para categorizar e interpretar os dados qualitativos coletados. Esse processo permitiu uma organização significativa das informações, contribuindo para a extração de dados. Realizou-se uma comparação cuidadosa do ponto de vista dos alunos, do currículo acadêmico e das práticas observadas. O objetivo era identificar discrepâncias e pontos de convergência, proporcionando uma visão mais abrangente e informada sobre a interseção entre ética, direitos humanos e formação policial militar.

O projeto de pesquisa seguiu todas as diretrizes da Ética em Pesquisa. Foi assegurado o devido consentimento informado dos participantes, respeitando rigorosos padrões éticos e garantindo a confidencialidade e integridade dos dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa teve como objetivo aprofundar a compreensão sobre a interseção entre ética, direitos humanos e a formação policial militar, analisando as perspectivas de 55 participantes, membros da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO).

Os resultados demográficos revelam um perfil predominantemente masculino na amostra, com 47 participantes do sexo masculino (85,5%) e 8 do sexo feminino (14,5%). A faixa etária mais representativa está entre 26 e 30 anos, englobando 52,7% dos participantes, seguida pela faixa de 20 a 25 anos, com 29,1%. Quanto ao tempo de serviço na Academia, a maioria (83,6%) tem menos de 6 meses de experiência, enquanto apenas 7,3% possuem mais de 1 ano de serviço.

Tabela 1: Dados demográficos

Idade?	
20 – 25 anos	16
26 – 30 anos	29
Mais de 30 anos	10

Gênero	
Feminino	8
Masculino	47

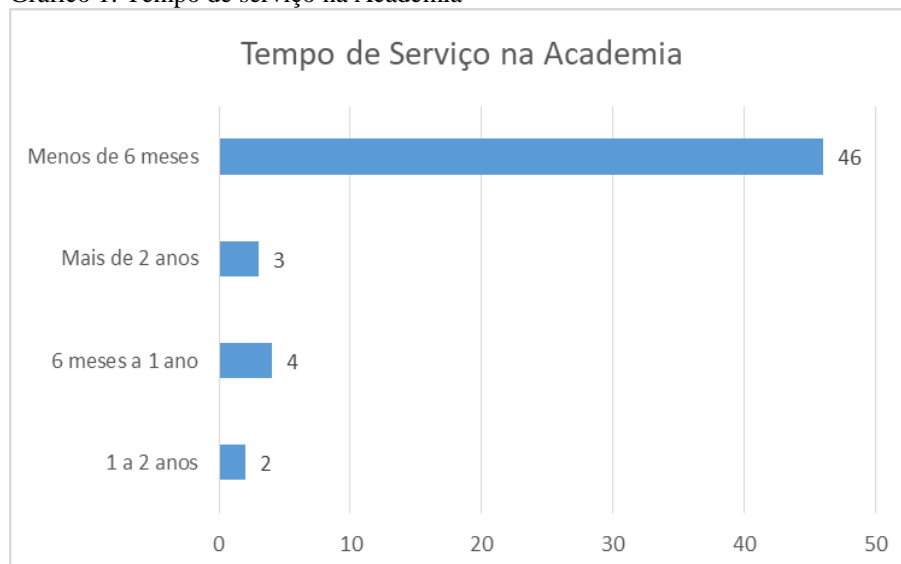
Fonte: O Autor (2024).

Os dados demográficos refletem uma tendência comum nas instituições de formação policial militar, caracterizadas por uma maioria masculina e uma concentração de participantes em faixas etárias mais jovens. Essa configuração demográfica pode influenciar as percepções e valores dos participantes, uma vez que a formação policial tem um papel fundamental na construção da ética e no entendimento dos direitos humanos desde o início da carreira (Bittar, 2004; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

A predominância masculina na amostra também está alinhada com as observações de Balestreri (1998), que destaca a presença majoritária de homens nas forças policiais. No entanto, é relevante considerar a presença das mulheres na amostra, ressaltando a importância de avaliar como as percepções de gênero podem influenciar a compreensão dos direitos humanos na formação policial (Ferreira; Sobrinho, 2017).

O tempo de serviço na Academia revela uma maioria de participantes com menos de 6 meses de experiência, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1: Tempo de serviço na Academia



Fonte: O Autor (2024).

Nesse sentido, a importância de uma formação contínua ao longo da carreira policial, reconhecendo que a mudança de mentalidade e a assimilação dos princípios de direitos humanos demandam tempo e esforço (Pantoja; Ferreira; Leão, 2019). Portanto, a análise do

tempo de serviço na Academia aponta para a necessidade de avaliar como as percepções evoluem ao longo do tempo, considerando o impacto da formação inicial e o desenvolvimento contínuo.

A maioria expressiva dos participantes (94,5%) considera os princípios éticos como "Muito Importantes" na formação policial militar, indicando uma valorização significativa desses fundamentos. Esta percepção destaca a importância dos princípios éticos na construção de uma base sólida para a atuação policial (Bittar, 2004; França, 2012).

Sobre apontar os princípios éticos, uma ênfase considerável na "Honestidade", "Respeito" e "Justiça" como os princípios éticos mais relevantes, corroborando a literatura que reconhece esses elementos como fundamentais para uma atuação policial pautada pelos direitos humanos (Balestreri, 1998; Dias, 2014; Ferreira; Sobrinho, 2017).

No entanto, é interessante notar a diversidade nas respostas, indicando que alguns participantes destacam combinações específicas, como "Honestidade, Respeito e Responsabilidade" ou "Justiça, Respeito, Honestidade". Essa variedade pode sugerir uma compreensão individualizada dos princípios éticos, enfatizando a importância de uma abordagem flexível e contextualizada na formação (Luiz, 2008).

A pesquisa revela que 81,8% dos participantes consideram os direitos humanos como de "Muita Relevância" na atuação policial militar. Essa percepção é alinhada com a literatura, que aponta para a necessidade de integrar os direitos humanos no cotidiano policial, promovendo práticas mais humanizadas e respeitadas (Balestreri, 1998; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

A minoria que atribui "Relevância Moderada" (16,4%) ou "Pouca Relevância" (1,8%) aos direitos humanos destaca a existência de diferentes opiniões na amostra, conforme gráfico 2. Essa diversidade pode refletir desafios na internalização dos princípios dos direitos humanos, reforçando a importância de estratégias pedagógicas que promovam uma compreensão mais aprofundada e uma aceitação generalizada desses valores (Almeida, 2020; Ferreira; Sobrinho, 2017).

Os resultados evidenciam uma forte adesão dos participantes aos princípios éticos e aos direitos humanos na formação policial militar. No entanto, a presença de respostas diversificadas destaca a complexidade do processo de internalização desses valores. A literatura destaca a importância de estratégias educacionais que promovam a compreensão individualizada e reflexiva dos princípios éticos e dos direitos humanos ao longo da carreira (Luiz, 2008; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

Gráfico 2: Relevância dos direitos humanos na atuação da PM



Fonte: O Autor (2024).

Os participantes identificaram diversos desafios práticos na aplicação dos direitos humanos no contexto policial militar, de acordo com o Gráfico 3. A "Falta de treinamento" foi destacada por 10 participantes, sugerindo uma preocupação com a preparação insuficiente para lidar com questões éticas e direitos humanos. Essa percepção enfatiza a importância do treinamento na efetiva internalização desses princípios (Ferreira; Sobrinho, 2017; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

A "Pressão externa" foi mencionada por 11 participantes como um desafio, indicando a influência de fatores externos, como opinião pública e mídia, nas decisões e práticas policiais. Essa observação destaca a necessidade de autonomia e independência na aplicação dos direitos humanos, mesmo diante de pressões externas (Balestreri, 1998; França, 2012).

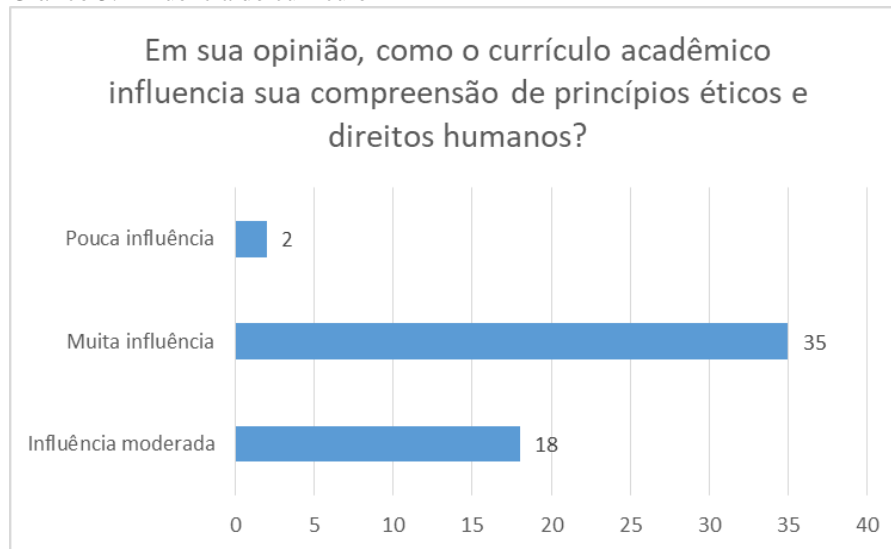
As "Situações de risco" foram apontadas por 20 participantes como um dos principais desafios, evidenciando a complexidade de conciliar a preservação da segurança pública com a observância dos direitos humanos. Isso aborda a tensão entre a eficácia policial e o respeito aos direitos individuais (Balestreri, 1998; Ferreira; Sobrinho, 2017).

A maioria dos participantes (63,6%) percebe uma "Muita Influência" do currículo acadêmico na compreensão de princípios éticos e direitos humanos. Esse resultado respalda a importância do currículo como um instrumento fundamental na formação policial, moldando a visão e a atuação dos profissionais (Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

A "Influência moderada" mencionada por 32,7% dos participantes sugere que, embora o currículo seja relevante, outros fatores também desempenham um papel na

formação ética. Esse resultado aponta a compreensão de que a formação ética é um processo contínuo, influenciado por diversas experiências e contextos (Bittar, 2004; Luiz, 2008).

Gráfico 3: Influência do currículo



Fonte: O Autor (2024).

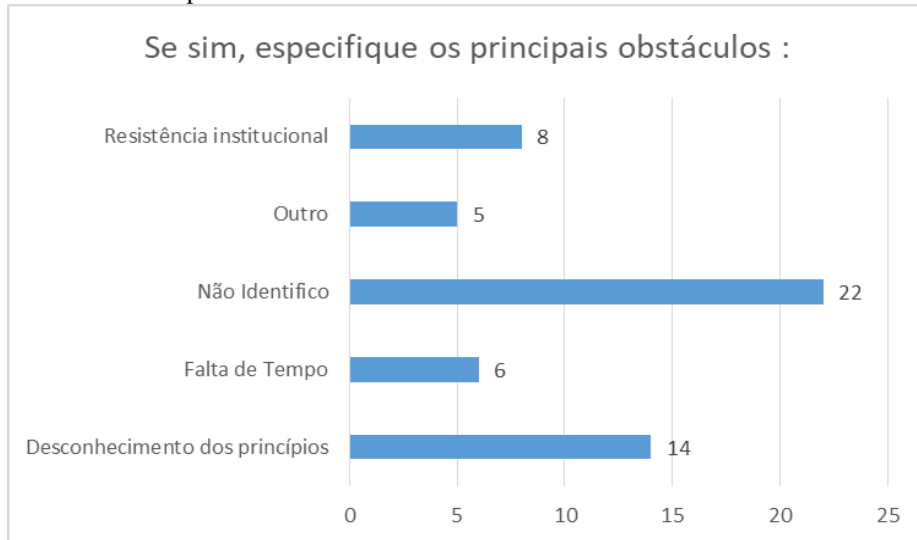
Na abordagem de questões éticas e de direitos humanos, as "Simulações práticas" emergiram como a metodologia mais citada, mencionada por 34 participantes. Essa preferência sugere a valorização da prática concreta na internalização de princípios éticos, corroborando a literatura que destaca a importância de atividades práticas na formação policial (Ferreira; Sobrinho, 2017; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

Os "Estudos de caso" também foram mencionados por 14 participantes, destacando a relevância de exemplos concretos na compreensão de dilemas éticos.

A maioria dos participantes (60%) identifica obstáculos específicos à integração de princípios éticos e direitos humanos no ensino policial militar. De acordo com o Gráfico 4. Dentre os obstáculos identificados, o "Desconhecimento dos princípios" foi destacado por 42,4% dos participantes. Isso reforça a importância de fortalecer a compreensão e internalização desses princípios desde o início da formação, como mencionado por Almeida (2020) em seu estudo sobre a formação policial em Goiás.

A "Resistência institucional" foi mencionada por 14,5% dos participantes como um obstáculo. Essa resistência pode ser atribuída a uma cultura organizacional que não prioriza devidamente a ética e os direitos humanos, corroborando estudos que apontam a necessidade de transformações institucionais para promover uma formação ética efetiva (Balestreri, 1998; França, 2012).

Gráfico 4: Principais obstáculos



Fonte: O Autor (2024).

A totalidade dos participantes (100%) acredita que a integração de princípios éticos e direitos humanos contribui para uma atuação mais efetiva e harmoniosa com a comunidade. Essa unanimidade de perspectiva sugere um consenso sobre a importância desses princípios na construção de uma relação positiva entre a polícia militar e a comunidade (Dias, 2014; Pantoja; Ferreira; Leão, 2019).

Os resultados indicam que há desafios significativos na integração de princípios éticos e direitos humanos no ensino policial militar, como o desconhecimento dos princípios e a resistência institucional. Esses obstáculos destacam a necessidade de estratégias específicas para superar essas barreiras, incluindo a revisão curricular, a promoção de uma cultura organizacional ética e o reforço do conhecimento prático por meio de simulações e estudos de caso (Balestreri, 1998; Ferreira; Sobrinho, 2017).

A unanimidade na percepção da contribuição positiva desses princípios para uma atuação mais efetiva e harmoniosa destaca a importância da ética e dos direitos humanos na formação policial militar. Essa convergência de opiniões ressalta a necessidade de políticas educacionais e institucionais que promovam a internalização desses valores, contribuindo para a construção de uma força policial mais ética, responsável e comprometida com a comunidade.

Ao analisar os resultados à luz dos objetivos propostos, fica evidente que a pesquisa alcançou seus propósitos, fornecendo resultados valiosos sobre a percepção dos alunos em relação a esses temas. A grande maioria dos participantes considera esses princípios como muito importantes. Esse dado corrobora com a literatura, como o estudo de França (2012),

que destaca os direitos humanos como estratégia de controle institucional na formação policial militar.

A diversidade de respostas à pergunta sobre os princípios éticos mais relevantes indica que há uma pluralidade de valores percebidos como fundamentais na formação policial militar. Destacam-se honestidade, respeito, justiça e responsabilidade, alinhando-se com as discussões propostas por Bittar (2004) sobre ética, educação, cidadania e direitos humanos.

Os resultados refletem uma forte percepção da relevância dos direitos humanos na atuação policial militar, com a maioria dos participantes atribuindo muita relevância a esse aspecto. Essa alta adesão à importância dos direitos humanos na formação policial militar está em consonância com as propostas de Balestreri (1998) e Ferreira e Sobrinho (2017), que destacam a necessidade de incorporação desses valores na educação policial.

A identificação de desafios práticos, como falta de treinamento, pressão externa, e situações de risco, aponta para a complexidade enfrentada pelos policiais militares na aplicação dos direitos humanos. Esses resultados corroboram com a literatura, especialmente as discussões de Pantoja, Ferreira e Leão (2019) sobre o reflexo das políticas de educação em direitos humanos na formação policial militar.

A influência significativa do currículo acadêmico na compreensão de princípios éticos e direitos humanos destaca a importância das instituições de ensino na formação ética dos policiais militares. Essa conclusão é alinhada à discussão de Luiz (2008) sobre o ensino policial militar.

A preferência por metodologias práticas, como simulações práticas e estudos de caso, evidencia a necessidade de abordagens que promovam a aplicação prática dos princípios éticos e dos direitos humanos. Essa conclusão está em concordância com as propostas de metodologias ativas discutidas por Pantoja, Ferreira e Leão (2019).

A identificação de obstáculos reforça a necessidade de superação de desafios como o desconhecimento dos princípios éticos e a resistência institucional. Essa conclusão está alinhada com as discussões propostas por diversos autores, como Balestreri (1998) e França (2012), que apontam a necessidade de transformações institucionais para promover uma formação ética efetiva.

Essas conclusões têm implicações significativas para aprimorar a formação profissional, destacando a importância de estratégias educacionais e institucionais que fortaleçam a compreensão, internalização e aplicação prática desses valores éticos essenciais. Os resultados podem contribuir para a implementação de medidas práticas que promovam

uma atuação policial militar mais ética, responsável e alinhada com os princípios democráticos e de direitos humanos.

5 CONCLUSÃO

A investigação realizada sobre a interseção entre ética, direitos humanos e formação policial militar na Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás proporcionou uma compreensão aprofundada das percepções e desafios enfrentados pelos futuros policiais militares nesses domínios fundamentais. Em primeiro lugar, os resultados evidenciaram uma forte adesão dos participantes aos princípios éticos e aos direitos humanos na formação policial militar. A alta valorização desses valores ressalta a importância de promover uma cultura ética desde o início da carreira dos policiais militares, preparando-os para enfrentar os desafios éticos complexos que enfrentarão no exercício de suas funções.

No entanto, os desafios práticos identificados, como a falta de treinamento específico, a pressão externa e as situações de risco, destacam a necessidade premente de desenvolver estratégias educacionais e institucionais que fortaleçam a compreensão, internalização e aplicação prática desses valores éticos essenciais. Investir em programas de capacitação contínua e promover um ambiente institucional que valorize a ética e os direitos humanos são passos essenciais para superar esses desafios.

A influência significativa do currículo acadêmico na compreensão dos princípios éticos e dos direitos humanos sublinha a importância das instituições de ensino na formação ética dos policiais militares. Portanto, é fundamental revisar e atualizar constantemente os currículos acadêmicos, incorporando abordagens pedagógicas inovadoras que promovam uma compreensão prática e contextualizada desses valores.

Ademais, a preferência dos participantes por metodologias práticas, como simulações e estudos de caso, ressalta a importância de proporcionar experiências de aprendizagem significativas que aproximem os futuros policiais militares das complexidades da realidade policial. Integrar essas atividades práticas ao currículo acadêmico pode contribuir significativamente para a formação de profissionais éticos, reflexivos e capacitados para lidar com os dilemas éticos da profissão.

Por fim, a unanimidade na percepção da contribuição positiva dos princípios éticos e dos direitos humanos para uma atuação mais efetiva e harmoniosa com a comunidade destaca a importância de promover uma cultura organizacional que valorize esses valores. Ao fortalecer a compreensão e a internalização desses princípios desde o início da formação, as

instituições de ensino e as organizações policiais podem contribuir para a construção de uma força policial mais ética, responsável e comprometida com os princípios democráticos e de direitos humanos.

A pesquisa tem implicações significativas para aprimorar a formação policial militar, fornecendo orientações valiosas para a implementação de medidas práticas que promovam uma atuação policial mais ética e alinhada com os valores democráticos e de direitos humanos. Ao adotar uma abordagem integrada e holística para a formação dos futuros policiais militares, é possível construir uma força policial mais ética, responsável e comprometida com a proteção e o bem-estar da comunidade que serve.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. N. **Polícia cidadã? um estudo da formação profissional dos policiais civis do estado de Goiás na perspectiva dos direitos humanos**. 2020. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Passo Fundo - RS: CAPEC, Paster Editora, 1998.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos**. Santana da Paraíba: Editora Manole Ltda, 2004.

DIAS, Lucia Lemos. A segurança pública sob a ótica dos direitos humanos. In: DIAS, Lúcia Lemos; MOURA, Paulo Vieira de (org.). **Educando para uma segurança pública democrática**. João Pessoa: Editora UFPB, 2014. (Direitos Humanos). p. 35- 50.

FERREIRA, James Jácio; SOBRINHO, Waldenir Soares Paraense. Educação em direitos humanos na formação policial militar. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 17, n. 1, 2017.

FRANÇA, Fábio Gomes. Segurança pública e a formação policial militar: os direitos humanos como estratégia de controle institucional. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

LUIZ, Ronilson de Souza. **Ensino policial militar**. 2008. 141 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PANTOJA, José Roberto Afonso; FERREIRA, Norma Iracema; LEÃO, Richard Douglas Coelho. O reflexo das políticas de educação em direitos humanos na formação do policial militar. **REDD-Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, v. 11, n. 1, p. 71-84, 2019.